



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

Secretaria Municipal de Saúde
Estudo Técnico Preliminar
Base legal: Lei federal nº 14.133/2021

1. Descrição da necessidade da contratação

A aquisição é necessária para garantir o fornecimento contínuo de produtos destinados à lavagem, higienização, desinfecção e tratamento das roupas hospitalares utilizadas nas unidades de saúde do Município. Os produtos são essenciais para o adequado processamento das roupas, contribuindo para a manutenção das condições de higiene, segurança e qualidade necessárias ao funcionamento da lavanderia hospitalar e à continuidade dos serviços de saúde.

2. Estimativa da quantidade

A estimativa da quantidade de material é aquela discriminada no Documento Formalizador de Demanda nº 030/2026, da Secretaria Municipal de Saúde.

3. Requisitos da Contratação

3.1. Conformidade normativa: Os produtos fornecidos deverão atender às normas técnicas, sanitárias e regulamentares vigentes, devendo possuir registro, notificação ou regularização junto à ANVISA, conforme o enquadramento aplicável a cada produto.

3.2. Documentação dos produtos: Todos os produtos deverão ser acompanhados, quando aplicável, de ficha técnica, Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ e demais documentos comprobatórios exigidos pela legislação vigente, podendo ser solicitados laudos microbiológicos ou outros documentos técnicos necessários à comprovação de sua qualidade, segurança e desempenho.

3.3. Validade dos produtos: Os itens fornecidos deverão possuir prazo de validade mínimo de 180 (cento e oitenta) dias no momento da entrega, salvo justificativa técnica previamente aceita pela Administração.

3.4. Atendimento às ordens de fornecimento: A entrega deverá ocorrer conforme os quantitativos e especificações constantes nas ordens de fornecimento emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde, não sendo admitida entrega parcial sem autorização expressa da Administração.

3.5. Condições de entrega: Os produtos deverão ser entregues em quantidade correspondente aos quantitativos estabelecidos na respectiva Autorização de Fornecimento, em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados, lacrados, identificados e em embalagens próprias e adequadas, fornecidas pela contratada, de modo a garantir sua integridade, conservação e segurança durante o transporte e armazenamento. O transporte e a entrega serão de responsabilidade da contratada, sem qualquer ônus adicional para a contratante.

3.6. Local de entrega: Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado da Saúde, situado na Avenida Brasil, nº 443, Bairro Jardim Botânico, CEP 38720-000, Lagoa Formosa/MG, ou em outro local expressamente indicado pela Secretaria Municipal de Saúde na respectiva ordem de fornecimento.

3.7. Equipamentos dosadores e central de diluição: A contratada deverá fornecer, instalar e disponibilizar, em regime de comodato e sem qualquer custo para a Administração, os equipamentos dosadores e a central de diluição necessários ao adequado funcionamento dos processos de lavagem e tratamento de roupas hospitalares, incluindo válvulas, sistemas de dosagem, mangueiras, conexões, drenos e demais componentes necessários à instalação e operação.

3.8. Manutenção e reposição dos equipamentos: Os equipamentos dosadores e a central de diluição disponibilizados em comodato deverão permanecer em adequado estado de funcionamento durante toda a vigência da contratação, sendo de responsabilidade da contratada a instalação, reposição, manutenção preventiva e corretiva, sem qualquer ônus para a Administração. A manutenção preventiva deverá ocorrer, no mínimo, a cada 15 (quinze) dias, e a manutenção corretiva deverá ser realizada mediante solicitação da Administração, no ato da chamada ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

3.9. Adequação dos equipamentos aos processos da lavanderia: A contratada deverá assegurar que os equipamentos fornecidos sejam compatíveis com os produtos ofertados e adequados aos processos de lavagem e tratamento das roupas hospitalares, garantindo a correta dosagem e diluição dos produtos, eficiência do processo e redução de desperdícios.



Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

3.10. Custos dos equipamentos e assistência técnica: Todos os custos relacionados ao fornecimento, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, reposição, peças, componentes e eventual substituição dos equipamentos dosadores e da central de diluição serão de responsabilidade da contratada, não podendo gerar qualquer cobrança adicional à Administração.

3.11. Orientação para utilização: A contratada deverá fornecer orientação aos servidores responsáveis pela lavanderia hospitalar quanto à correta utilização dos produtos, dosagem, diluição e operação dos equipamentos disponibilizados, sempre que necessário.

3.12. Solução integrada: Considerando que os produtos, equipamentos dosadores e central de diluição integram o processo de lavagem e tratamento das roupas hospitalares, a contratada deverá garantir a compatibilidade e o adequado funcionamento conjunto da solução fornecida, de modo a assegurar a eficiência e a continuidade dos processos da lavanderia hospitalar.

4. Justificativa para o não parcelamento da contratação

A contratação será realizada em lote único, considerando a interdependência técnica existente entre os produtos químicos destinados à lavanderia hospitalar e os equipamentos dosadores e a central de diluição utilizados no processo de lavagem e tratamento das roupas. Os produtos deverão ser fornecidos de forma integrada, permitindo a adequada instalação, configuração e operação dos equipamentos dosadores, bem como sua compatibilidade com os equipamentos já existentes na lavanderia hospitalar. A utilização de produtos de diferentes fornecedores poderá ocasionar incompatibilidade entre fórmulas, concentrações, sistemas de dosagem e parâmetros de utilização, comprometendo a eficiência do processo de lavagem, o desempenho dos equipamentos e a conservação das roupas. A padronização dos produtos também é necessária para garantir a correta programação dos equipamentos, a uniformidade dos processos de lavagem e tratamento e o adequado funcionamento da solução fornecida. Alterações na composição ou nas características físico-químicas dos produtos podem exigir ajustes nos sistemas de dosagem e nos procedimentos de lavagem, podendo resultar em falhas no processo, desperdício de produtos ou danos aos tecidos.

Além disso, a contratação de um único fornecedor permite centralizar a responsabilidade pelo fornecimento dos produtos, instalação e adequação dos equipamentos, manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica, facilitando a fiscalização, a identificação e a solução de eventuais problemas durante a execução. Dessa forma, o agrupamento dos itens em lote único mostra-se tecnicamente adequado e necessário para garantir a compatibilidade entre os produtos e os equipamentos, a continuidade e eficiência dos processos da lavanderia hospitalar, sem prejuízo à competitividade, desde que observadas as condições de mercado.

5. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado foi realizado por meio de cotação junto a empresa especializada do ramo, considerando produtos com especificações técnicas equivalentes às pretendidas, bem como mediante consulta a portais de compras públicas, utilizando como referência itens similares.

As pesquisas tiveram como objetivo identificar especificações, condições de fornecimento e valores praticados no mercado e pela Administração Pública para objetos semelhantes, possibilitando a obtenção de parâmetros compatíveis com a realidade da contratação e contribuindo para a definição dos requisitos dos produtos e da estimativa de preços.

6. Estimativa do valor da contratação

Conforme cotações, a aquisição tem o valor total de R\$ 414.464,50 (quatrocentos e quatorze mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

7. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na realização de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, visando à aquisição de produtos químicos destinados aos processos de lavagem, higienização, desinfecção e tratamento de roupas hospitalares, conforme especificações e quantitativos definidos no Termo de Referência.

A contratação será realizada em lote único, considerando a dependência técnica entre os produtos, os equipamentos dosadores e a central de diluição utilizados na lavanderia, incluindo a necessidade de



Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

compatibilidade com os equipamentos já existentes e a responsabilidade da contratada pela instalação, manutenção e assistência técnica.

A adoção do Sistema de Registro de Preços é adequada em razão do consumo contínuo dos produtos, permitindo aquisições parceladas conforme a necessidade da lavanderia, evitando estoques excessivos e proporcionando maior eficiência na gestão dos recursos públicos. O Registro de Preços encontra fundamento no artigo 82 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo adequado para futuras e eventuais contratações conforme a demanda da Administração. Dessa forma, a solução busca garantir a continuidade, padronização e eficiência dos processos da lavanderia hospitalar, assegurando a compatibilidade entre os produtos e os sistemas de dosagem.

8. Resultados pretendidos

A contratação dos produtos para lavanderia hospitalar tem como principal objetivo garantir o fornecimento contínuo dos insumos necessários à lavagem, higienização, desinfecção e tratamento das roupas utilizadas nas Unidades de Saúde do Município de Lagoa Formosa.

Os resultados esperados são: garantir a continuidade e qualidade dos processos de lavanderia; assegurar o adequado processamento das roupas hospitalares; contribuir para a prevenção de riscos de contaminação; manter o fornecimento regular de roupas devidamente higienizadas às unidades de saúde; promover o uso eficiente dos recursos públicos; e garantir melhores condições de higiene e segurança aos pacientes e servidores.

9. Providências a serem adotadas pela Administração

A Administração deverá adotar medidas de organização interna para garantir a adequada execução da contratação, incluindo o recebimento, armazenamento e controle dos produtos destinados à lavanderia hospitalar, bem como o acompanhamento dos níveis de estoque e das necessidades de reposição.

Deverão ser designados servidores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, pelo controle do recebimento dos produtos e pela verificação de sua conformidade com as especificações estabelecidas, incluindo o acompanhamento da instalação, funcionamento e manutenção dos equipamentos dosadores e da central de diluição fornecidos em comodato.

10. Sustentabilidade

A contratação dos produtos para lavanderia hospitalar poderá gerar impactos ambientais relacionados principalmente ao descarte de embalagens e resíduos decorrentes da utilização dos produtos químicos.

Como medidas de mitigação, deverão ser observadas as normas ambientais e sanitárias aplicáveis, com a correta destinação dos resíduos e embalagens, além do uso adequado dos produtos, evitando desperdícios e consumo excessivo.

Sempre que possível, deverão ser adotadas práticas sustentáveis no transporte, armazenamento, dosagem e utilização dos produtos, buscando reduzir impactos ambientais sem comprometer a eficiência dos processos de lavagem e tratamento das roupas hospitalares.

11. Declaração de Viabilidade

A Secretaria Municipal de Saúde declara a viabilidade da contratação, por meio de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, para aquisição de produtos destinados à lavagem, higienização, desinfecção e tratamento de roupas hospitalares, necessários ao funcionamento contínuo da lavanderia hospitalar e ao atendimento das unidades de saúde do Município de Lagoa Formosa.

Lagoa Formosa, MG, 31 de agosto de 2026.

Elenice Gonçalves da Silva
Coordenadora de Setor
Hospital Municipal de Doutor Bininho



Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

Laísa Lara Machado
Coordenadora de Setor
Secretaria Municipal de Saúde

Heytor Braga Amaral
Coordenador de Setor
Secretaria Municipal de Saúde

Aline de Oliveira Braga
Secretária Municipal de Saúde